



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 03, 04, 05, e 06 de novembro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1912

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDB

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PMN

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – CIDADANIA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BANCADA DO AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
AVANTE MARCIEL MANAÓ

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE IGOR ANDRADE
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
NENEM ABUQUERQUE
PAULO QUEIROZ

BANCADA DO PSDB

NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
MAURO CRISTIANO FREITAS
MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY – Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON MAGALHÃES

BANCADA DO PSB

GLEISSON OLIVEIRA
PROF. ELIAS

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PDT

ADRIANO COELHO - Vice-líder
HENRIQUE SOARES

BANCADA DO PSOL

FERNANDO CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
Dr. CHIQUINHO

BANCADA DO PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - Líder

BANCADA DA CIDADANIA

SIMONE KAHWAGE

BANCADA DO PTE

RILDO PESSOA

BANCADA DO PL

PABLO FARAH
BIECO

BANCADA DO PV

WILSON NETO

BANCADA DO DEM

TORÉ LIMA

ATO Nº 1316/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor **Benício Rodrigues de Andrade Junior**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. A-E, durante o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, correspondente ao 1º triênio (2015/2018) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 629/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1241/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Michel Pinheiro Montenegro**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Joaquim Campos**, a partir de 01.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1242/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **José Dinely**, a partir de 01.08.2020.

NÍVEL 01

Adriana Rodrigues Chaves

NÍVEL 03

Fabianne Caroline Mesquita da Costa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1243/2020, de 01 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **Wesley Veloso da Silva**, para exercer cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Luis Antonio da Costa Pinheiro Júnior (Lulu das Comunidades)**, a partir de 01.08.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	13
ATAS.....	01
PORTARIA.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 1098/2020, de 01 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 01/07/2020 à 30/07/2020, com retorno em 31/07/2020.

Servidor / Cargo	Lotação / Exercício
Romualdo de Carvalho Chaves ASL – Secretário Legislativo	Gab. Ver. Wellington Magalhães 2019 – 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1136/2020, de 06 de julho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, trinta (30) dias de férias ao (s) funcionário (s) deste Poder, abaixo relacionado (s), a partir de 06/07/2020 à 04/08/2020, com retorno em 05/08/2020.

Servidor / Cargo	Lotação / Exercício
Ana Beatriz Marques Viana GNS – Grupo Nível Superior	À Disposição do TJ/PA 2019 – 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Joaquim Campos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Manifestou-se inicialmente o vereador Fernando Carneiro e reportou-se à operação da Polícia Federal, que ocorria em cinco estados, investigando desvios de dinheiro da área da Saúde. Recordou que havia alguns meses o governo do Pará já fora alvo dessa investigação, inclusive com a busca e apreensão no Palácio Lauro Sodré, na residência do governador e na residência do então secretário de Saúde, senhor Alberto Beltrame, sendo encontrado, na casa do secretário adjunto de gestão administrativa de Saúde, Peter Cassol, um cooler contendo 750 mil reais. Agora estava sendo realizada uma nova operação da Polícia Federal e da Controladoria Geral da União - CGU, com o cumprimento de 54 mandados de prisão, sendo 47 deles no estado do Pará, continuou. O governo do estado soltou uma nota meramente protocolar dizendo apoiar as investigações, opinou, mas seria necessário, além disso, que o governador Hélder Barbalho esclarecesse os fatos envolvidos nesta

investigação e na anterior, pois já houvera tempo suficiente para isso. Seria preciso explicar a origem dos 750 mil reais encontrados anteriormente, apontou. Fez notar que governo não é empresa, não auferir lucros, e todos os recursos de que dispõe vêm dos impostos exorbitantes, que incidem principalmente sobre os mais pobres. Portanto, prosseguiu, todo recurso público deveria ser usado com transparência e em benefício da população. O governo estadual deveria ser proativo e explicar, mostrando se houve ou não desvio de recursos públicos, estabeleceu. Pediu depois ao líder do governo ou ao presidente da CMB esclarecimentos sobre denúncia, recebida através da internet, de que as crianças que não voltassem às aulas presenciais nas escolas municipais de Belém, para usufruir o direito à merenda, deveriam ser levadas à unidade de ensino pelos pais, onde entrariam sozinhas para consumi-la e depois voltariam para casa. Confessou não ter acreditado que isso fosse verdadeiro, pois seria uma medida muito estúpida e incoerente, ajudou. Em aparte, manifestou-se a vereadora Professora Nilda Paula. Pronunciou-se depois o vereador Mauro Freitas e noticiou o lançamento de sua candidatura à reeleição, em evento ocorrido no domingo anterior na casa de shows Curral do Parque, no Entroncamento. Expressou ter sido um momento muito especial, agradecendo à direção do estabelecimento, às lideranças, aos servidores desta Casa e à população que lá esteve o apoio recebido. Isso lhe dava o combustível para iniciar bem uma campanha eleitoral que, apesar de curta, durante somente 45 dias, seria pesada, pontuou. Os vereadores que tentavam a reeleição teriam que manter seu trabalho na CMB, participar das sessões parlamentares, atuar junto ao poder público e às comunidades e ainda fazer a campanha, estando em desvantagem em relação aos demais candidatos, avaliou. Apesar disso, externou, acreditava que os membros deste parlamento estavam próximos à reeleição porque trabalharam muito em prol da cidade durante estes quatro anos. Contou depois ter recebido a visita de um professor e suas duas jovens filhas, com idades de 18 e 19 anos, e perguntado a elas em quem votariam recebeu como resposta que pensavam em votar em Edmilson Rodrigues. Dissera-lhes então que Edmilson Rodrigues fora condenado em processo por improbidade administrativa. Com isso, retomou, elas pediram que lhes desse um motivo para votar em Thiago Araújo. Respondera-lhes que Thiago não era corrupto, como a maioria dos demais candidatos, era natural de Belém, enquanto outros nem sequer eram paraenses, mas corria o risco de não chegar ao segundo turno por ser jovem demais, o que era um pecado em nosso país. Em aparte, manifestou-se o vereador Rildo Pessoa. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Dr. Elenilson. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos externou que a bancada do MDB na CMB não tinha responsabilidade pelos problemas enfrentados pelo governo estadual no que tangia às investigações da Polícia Federal sobre desvios de recursos da área da Saúde. Se porventura algum secretário de estado estivesse envolvido em corrupção, deveria responder por isso na Justiça, declarou. Em aparte, manifestou-se o vereador Sargento Silvano. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Pela liderança do PSDB, Nêmiás Valentim discorreu que a ação da Polícia Federal no Pará assustava, mas também alentava aqueles que queriam ver um estado, um país, e uma cidade menos corrupta. Criticou o dito "Rouba, mas faz" julgando-o parte de certa cultura popular permissiva e condescendente com a desonestidade, levando o povo a votar em ladrões. Como resultado, aduziu, a corrupção continuava. Esclareceu não estar prejudgando ninguém, mas as investigações mostraram que grande parte dos políticos brasileiros estava envolvida em falcaturas e isso não poderia ser sonogado. A devassa chegou ao Pará e componentes do governo estadual estavam sendo presos, aditou. Lastimou que muitos homens públicos condenados em primeira instância continuassem a aparecer como santarões perante a sociedade. Outros, no país afora, foram condenados em segunda instância e continuavam a ocupar os cargos, mantendo seus mandatos no Senado e na Câmara dos Deputados, lamentou. Expressou não acreditar que um juiz condenasse alguém sem fundamentação. Em muitos casos, a condenação é exarada, a multa é aplicada, mas o condenado recorre, referiu. Expôs ter o maior respeito pela juventude, mas pensou que o Brasil somente seria realmente renovado com pessoas que não compactuassem com a corrupção. Disse não ser compreensível que alguém, para obter um mandato, investisse mais que o dobro do montante que receberia durante os quatro anos de sua duração. Condenou a mentira, a safadeza, a calúnia, as falsas notícias divulgadas até mesmo nos jornais e a perseguição promovida nas redes sociais. Protestou depois contra a Unimed por ter se negado a fazer um plano de saúde para uma criança que estava criando, mas da qual ainda não tinha a guarda legal. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima notificou sobre os ataques que os servidores públicos municipais vinham sofrendo. Os funcionários públicos concursados têm direito à estabilidade e assim não estão expostos aos interesses dos gestores que entram e saem, lucubrou. Aqueles que ocupam postos de chefia - como diretor de hospital - geralmente não são concursados, exercem um cargo de confiança, prosseguiu. Muitos deles aproveitam-se da posição que têm para assediar moralmente servidores concursados, denunciou: como não podem demitir, utilizam-se do abuso de poder para humilhar e constranger muitos trabalhadores. Participou ter recebido queixas de pessoas que vêm sofrendo assédio moral, expondo estar alerta quanto a essas situações e avisando aos abusadores que estavam cometendo um crime. Denunciou também que os trabalhadores das unidades básicas de saúde não estavam recebendo água para tomar. Recordou ter sido aprovado recentemente neste parlamento um projeto, já tornado lei, obrigando que shopping centers e estabelecimentos similares disponibilizassem água potável para o consumo dos frequentadores. As empresas privadas são obrigadas a fornecer água potável, mas as unidades de saúde não estavam fornecendo, comparou, relatando não ter encontrado sequer bebedouros ao visitar uma delas. Assegurou aos servidores municipais da saúde, cujos salários estavam defasados desde 2017 e não tinham boas condições de trabalho, que em 2021 essa situação mudaria. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro clamou às pessoas que não divulgassem fake news pela internet e não confiassem em candidatos que delas fizessem uso, alertando ser essa prática um crime. Observou que, por conta da modificação da lei eleitoral, não permitindo coligações, esta seria a eleição com o maior número de candidatos a vereador, havendo mais de mil candidatos à vereança em nossa cidade. A concorrência seria muito grande, constatou, manifestando a esperança de que ela fosse leal e propositiva. Sendo novamente candidato a vereador, frisou, faria de suas ações e de suas propostas a sua bandeira de luta, sem depreciar a imagem de ninguém e sem entrar na seara pessoal, pois o debate deve ser político. Exigiu da tribuna que as denúncias de desvio de dinheiro da saúde destinadas ao combate à pandemia fossem investigadas até o fim pela CGU e pela Polícia Federal porque isso envolvia recursos públicos, esclareceu. Do mesmo modo criticava o asfaltamento desnecessário das principais vias da cidade, ao custo de mais de 190 milhões de reais, enquanto as ruas da periferia permaneciam sem pavimentação adequada,

acrescentou, gastando-se dinheiro público sem consultar a população. Todo gestor precisa entender, advogado, que os recursos da Prefeitura não pertencem ao prefeito e o povo deveria ser consultado a respeito de sua utilização. Os moradores do bairro da Pratinha, repercutiu, reivindicavam o funcionamento diuturno da unidade de saúde lá existente, tal como ocorria na gestão de Edmilson Rodrigues. Atestou apoiar essa demanda por se tratar, em verdade, de um direito que foi sequestrado pelas gestões municipais posteriores. Reputou como vergonhoso, imoral e ilegal que os servidores municipais não tivessem reajustes salariais havia cinco anos e o prefeito Zenaldo Coutinho mantivesse o salário base de 827 reais. Advertiu não haver serviço público de qualidade sem a valorização dos funcionários públicos. Denunciou a ocorrência de assédio moral aos servidores municipais, avisando que isso ainda iria piorar, pois os funcionários que se manifestavam politicamente de forma contrária à atual gestão estavam sofrendo perseguição, havendo inclusive a verificação do conteúdo expresso em suas redes sociais. Empenhou seu apoio à luta dos servidores públicos pela valorização e contra o assédio moral. Recentemente, comentou, a Guarda Municipal de Belém – GMB completou 29 anos de existência, mas, infelizmente, nada havia a comemorar porque seus membros não eram valorizados pela atual gestão, sofrendo assédio permanente por parte do comando e da PMB. Finalizou seu pronunciamento manifestando sua solidariedade aos servidores e servidoras municipais de Belém e afirmando que tal situação poderia mudar com a devolução da cidade às mãos do povo. Assumiu em seguida a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. Pela liderança do PP, Emerson Sampaio desejou sucesso aos demais parlamentares nesta campanha eleitoral. Durante o mandato, julgou, foram construídas relações de amizade e de discordância entre os vereadores, mas sempre se manteve o respeito. Divulgou que, no dia anterior, iniciara oficialmente sua campanha à reeleição, reiterando o pedido do vereador Fernando Carneiro de que durante a disputa eleitoral se mantivesse a civilidade. Recordou terem ocorrido neste parlamento, por muitas vezes, debates ferrenhos, mas tais embates se mantiveram no campo ideológico, por divergência de opiniões e de posição, pois os vereadores aprenderam a se respeitar mutuamente como pessoas, ponderou. Fez votos de que cada vereador fizesse uma campanha digna, limpa, e pudesse retornar a este parlamento, avaliando que a atual composição da CMB tem excelente qualidade, harmônica e com vereadores comprometidos. Anunciou apoiar a candidatura de Gustavo Sefer a prefeito de Belém, caracterizando-o como um jovem talentoso, trabalhador, dedicado e com grande força de vontade. Além de Edmilson Rodrigues, presumiu, duas candidaturas a prefeito com grande potencial de crescimento eram as de Cássio Andrade e de Gustavo Sefer. Asseverou que trabalharia muito para levar Gustavo Sefer ao segundo turno da disputa pela chefia do Executivo em nossa cidade, pois precisávamos de políticos jovens, com nova mentalidade e novos projetos. Disse que Belém era atualmente um grande lixão a céu aberto, sendo inescusável mudar a política tradicional, do faz tudo por todo mundo às vésperas da eleição, abandonando-se a cidade nos anos posteriores. Desejou novamente sucesso a cada um de seus pares, para que todos pudessem reassumir seus mandatos no início do ano seguinte. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Mauro Freitas pediu aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no Portal Roma News, intitulada “Justiça obriga vereador Mauro Freitas a retirar propaganda eleitoral antecipada”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o vereador Rildo Pessoa fez um requerimento verbal solicitando que se inserisse nos Anais da Casa seu pronunciamento destacando o fato de ter sido este o ano em que, devido à pandemia, mais faleceram servidores da CMB, externando seu pesar e solidarizando-se às famílias enlutadas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando que se notificasse a Promotoria de Justiça do Consumidor desta capital para que esta tomasse providências e, caso fosse necessário, houvesse um procedimento investigatório criminal contra a Associação Paraense de Supermercados – Aspas e contra a Associação Brasileira de Supermercados – Abras com o intuito de investigar a prática de preços abusivos pelos supermercados de Belém. Fez o encaminhamento o vereador Igor Andrade. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais requerimentos disponíveis à apreciação da plenária, o presidente encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia e solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Proíbe a cobrança de multa e/ou aplicação de qualquer penalidade aos usuários de estacionamento de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo cartão e/ou tiquete”, constante no Processo nº 1263/19, de autoria do vereador Joaquim Campos. Na discussão, não houve oradores. Procedeu-se posteriormente à leitura do projeto. Encaminhou a votação o vereador Joaquim Campos e pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Findo este pronunciamento, tal proposição foi colocada em votação, sendo aprovada pela plenária. Posteriormente, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro, Wilson Neto e Enfermeira Nazaré Lima. Em seguida, foram postos em votação o projeto e a emenda aditiva feita a ele, de autoria do vereador Fernando Carneiro, sendo aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado, com emenda, o projeto que “Proíbe a cobrança de multa e/ou aplicação de qualquer penalidade aos usuários de estacionamento de estabelecimentos comerciais pela perda ou extravio do respectivo cartão e/ou tiquete”, constante no Processo nº 1263/19. Passou-se depois à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que “Estende aos estudantes de cursinho pré-universitário o direito à meia-entrada nas casas de espetáculos, shows e nos cinemas”, constante no Processo nº 2012/19, de autoria do vereador Celsinho Sabino. Fez-se a seguir a leitura do projeto. O vereador Celsinho Sabino pediu posteriormente Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, manifestou-se o vereador Celsinho Sabino. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Estende aos estudantes de cursinho pré-universitário o direito à meia-entrada nas casas de espetáculos, shows e nos cinemas”, constante no Processo nº 2012/19. Entrou em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Denomina Travessa Antenor Vital Cantanhêde a atual Travessa Souza Franco, localizada no Distrito de Icoaraci”, constante no Processo nº 545/20, de autoria do vereador Marciel Manão. Na discussão, não houve oradores. A seguir, o vereador Wilson Neto pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que

foi aprovado pela plenária. Fez-se depois a leitura do projeto. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Denomina Travessa Antenor Vital Cantanhêde a atual Travessa Souza Franco, localizada no Distrito de Icoaraci”, constante no Processo nº 545/20. Não havendo mais projetos em pauta passíveis de discussão e votação, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às dez horas e quarenta e oito minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificou sua ausência a vereadora Simone Kahwage. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson e Marciel Manão, pelo Avante; Professor Elias e Gleisson Silva, pelo PSB; Bioco e Pablo Farah, pelo PL; Paulo Queiroz, Neném Albuquerque, Zeca Pirão, Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Moa Moraes, Mauro Freitas e Nehemias Valentim, pelo PSDB; Toré Lima, pelo Democratas; Wilson Neto, pelo PV; Rildo Pessoa, pelo PTB; Adriano Coelho e Henrique Soares, pelo PDT; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1334/2020 de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Elizabeth Gama Barros**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Elizabeth Gama Barros**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1335/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Anderson da Silva Varela (Mat. 1500026-GAT-REF. A-E)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1336/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Paulo Renan Álvares da Silva (Mat. 1500011-GAT-REF. A-E)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente
Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

1º Secretário

2º Secretário

ATO Nº 1337/2020 de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Vander da Silva Ferro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Vander da Silva Ferro**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1346/2020 de 14 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Francisco Arimatéia de Oliveira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Francisco Arimatéia de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1338/2020 de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **José Carlos Costa dos Santos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **José Carlos Costa dos Santos**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1347/2020 de 14 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ederlan Lemos de Freitas**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Ederlan Lemos de Freitas**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1339/2020 de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana Caroline Freitas da Costa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Ana Caroline Freitas da Costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

Ver. HENRIQUE SOARES